



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 1.157/2013, de 08 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 182/2013 – PROGRAD, de 31 de julho de 2013, que solicita emissão de portaria designando comissão para a elaboração de Resolução regulamentar dos Processos Seletivos para Ingresso por Transferência e para Portadores de Diploma, nos Cursos de Graduação da Ufersa,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

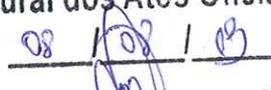
Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Augusto Carlos Pavão, Joana D'Arc Vêras De Aquino, José Domingues Fontenele Neto, Kleber Formiga Miranda e Lissandro Arielle Vale Batista**, para elaborar uma minuta de Resolução regulamentar dos Processos Seletivos para Ingresso por Transferência e para Portadores de Diploma, nos Cursos de Graduação da Ufersa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor a minuta da resolução.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**


Maria Madalena Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20